Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 16/07/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 1329 , DE 2025.
(Proponente: Vereador Dr. Lauri/MDB)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR, solicitando que seja realizado estudos de viabilidade para a implantação de vagas de estacionamento rotativo na Rua Dante Destro, no bairro São Cristovão.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 15 de julho de 2025.

Dr. Lauri
Vereador/MDB

Justificativa:

A presente indicação tem como objetivo atender à crescente demanda por uma melhor organização do uso das vagas de estacionamento na Rua Dante Destro, onde há grande fluxo de pessoas e veículos diariamente.

Constata-se que alguns trabalhadores da região acabam deixando seus veículos estacionados na via durante todo o expediente, ocupando as vagas por longos períodos e prejudicando a rotatividade necessária para atender aos consumidores, usuários de serviços e demais pessoas que necessitam de estacionamento rápido nas imediações.

Essa prática impacta diretamente o comércio local, que depende do acesso fácil e dinâmico dos clientes. A implantação de vagas rotativas contribuirá para uma ocupação mais justa e equilibrada do espaço público, promovendo maior fluidez no trânsito local e melhorando as condições de mobilidade urbana na área.

Diante disso, solicita-se especial atenção da TRANSITAR, para que sejam realizados os estudos técnicos necessários e, sendo viável, que a medida seja efetivada com a maior brevidade possível.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA